



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 31 de Maio de 2012

Nº 1891

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI Nº 761/12

DATA: 23/05/12

**SÚMULA:** Dispõe sobre a instalação e os serviços de lavagem, lubrificação, reparos e abastecimento de veículos.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** - Os postos de revenda de combustível serão instalados em terrenos de meio de quadra, com área igual ou superior a 700 m<sup>2</sup> ou em terrenos de esquina com área igual ou superior a 1.000 m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único** - Os estabelecimentos comerciais mencionados no artigo anterior deverão ser instalados em terreno com testada mínima de 20,00 metros.

**Art. 2º** - Os postos de revenda de combustível somente poderão ser instalados com distância mínima de 500 metros uns dos outros, obedecendo ainda às seguintes distâncias:

- I - 200 metros de hospitais e postos de saúde;
- II - 200 metros de escolas, igrejas e creches;
- III - 200 metros de áreas militares;
- IV - 200 metros de hotéis e supermercados.

**§ 1º** - Os estabelecimentos relacionados nos incisos I a IV, para se instalarem próximos aos postos de revenda de combustíveis e demais estabelecimentos mencionados no art. 1º desta Lei, obedecerão às distâncias mínimas determinadas neste artigo.

**Art. 3º** - A instalação dos estabelecimentos mencionados no art. 1º desta lei obedecerá as disposições da Leis Municipais 090/08 e 093/08.

**Art. 4º** - Os estabelecimentos de serviço de abastecimento, lavagem, lubrificação, troca de óleo e reparo de veículo já existentes não serão alcançados por esta lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### LEI Nº 762/12

DATA: 24/05/12

**SÚMULA:** Denomina de **EPAMINONDAS ONOFRE DE ALMEIDA**, uma das ruas, praças ou bairro de nossa cidade

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ** aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de **EPAMINONDAS ONOFRE DE ALMEIDA**, umas das ruas, praças ou bairro de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

CONVÊNIO: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0334421-47/2010

VALOR – R\$- 195.000,00 – CONTRAPARTIDA – R\$5.000,00

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL

LIBERAÇÃO – R\$ 195.000,00 – NO DIA 31-05-12

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 04 de junho de 2012.

Procuradoria Geral do Município

### DECRETO Nº 4355/12

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **FLÁVIO PELHE GIMENEZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.409.388-89, e portador da Carteira de Identidade RG nº 000757100-SSP-MS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento Antidrogas - CD**, vinculado à **Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4356/12

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **MÁRCIO JOSÉ DE CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.395.009-03, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.894.223-3-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Estrada – CC-1**, vinculado à **Subprefeitura de Congonhas**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4357/12

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **JOSÉ IRINEU FULGIERI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.986.529-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.148.119-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Asfalto, Meio-Fio e Conservação – CC-1**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SEMURB**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4358/12

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **VAGNER VAZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.190.629-20, e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.332.415-4-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras - CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4359/12

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **AMAURY PETERSEN DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.137.189-72, e portador da Carteira de Identidade RG nº 998.862-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento do Trabalho e Emprego - CD**, vinculado à **Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico - SEMDEC**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4361/12

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **RODRIGO CEZAR COIMBRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.057.049-03 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.669.845-3-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Guardas e Vigias - CC**, vinculado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1874/12

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica para responder pela Chefia do Departamento de Trânsito e Sistema Viário do Município de Cornélio Procópio.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**



# BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

#### GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

**Dir. Responsável:**  
Ataide Cuqui

Designar o servidor público municipal **DIRCEU FUNARI JUNIOR**, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR sob nº 20.054-D, portador do CPF-362.529.139-87, para responder interinamente pela Chefia do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMA VIÁRIO** do Município de Cornélio Procopio.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1875/12

**SÚMULA:** Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista o requerimento protocolado em 27 de abril de 2012,

#### RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 01 de maio de 2012, conforme dispõe o art. 171, da Lei 216/94, a servidora **SONIA KASSUMI NAGATA ITO**, detentora do cargo de **Escriturário**, lotada no Departamento de Contabilidade.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1876/12

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial por 72 (setenta e dois) dias, a partir de 22 de maio de 2012, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **VALÉRIA REGINA FERREIRA LIPARINI**, detentora do cargo de **Zeladora**, lotado no Departamento de Educação – “Escola Átila Silveira Brasil”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1878/12

**SÚMULA:** Revoga Portaria que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

#### RESOLVE:

**Revogar**, em todos os seus termos a Portaria nº. 1184/09, de 23 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1879/12

**SÚMULA:** Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de dezembro de 2.011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora **CYNTHIA LANZONI COSTA**, detentora do cargo de **Professor**, Grupo GMA, Nível D, Estágio 005, lotada na Escola Municipal “Noêmia de Oliveira Bueno”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1880/12

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **CLAUDIA AKIKO F.ONO**, detentora do cargo de **Enfermeiro**, lotada no Departamento de Saúde – “Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

#### ERRATA

O Extrato de Contrato Nº 032/2012 – ID. 1342 - publicado no Boletim Oficial de 17/05/2012, firmado entre o Município de Cornélio Procopio – Pr. e a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, deve ser retificado, ou seja:

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012

Cornélio Procopio, 31 de maio de 2012.

Monica Martins  
Departamento de compras/licitação.

#### ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ID-001

CONTRATO - Nº 001/10

PROCESSO - Nº 001/10

MENORES 80 SERV 100,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/10**

CONTRATANTE: FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA****OBJETO:** Locação de sistema para gestão pública**DO PREÇO:** Valor global R\$6.735,84 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 11/04/13**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

20.01.27.812.1009.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00

**REPRESENTANTES:** EVALDO FERRARI CHAGAS

ILSE CRISTINA DE SOUZA

**DATA:** 11/04/12**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2012****PREGÃO Nº 002/2012 – PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 30/03/2013

VENCEDORES: GRÊMIO PROCOPENSE DE ARBITROS

ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CORNELIO

PROCOPIO

EVALDO FERRARI CHAGAS – DIRETOR PRESIDENTE FECOP

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES – PREGOEIRA

JOÃO BATISTA GONÇALVES– REPRESENTANTE LEGAL GRÊMIO

JOSÉ MONTANHA AMARAL– REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO

ITEM	SERVIÇO/EVENTO ESPORTIVO	QUANT.	ESTIM.
UNID	VALOR UNITÁRIO		
1	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO 1º DIVISÃO	55	
SERV	180,00		
2	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO 2ª DIVISÃO	55	
SERV	150,00		
3	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO SENIOR	55	
SERV	150,00		
4	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO TORNEIO REG. CONGONHAS	30	SERV 150,00
5	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL	45	
SERV	130,00		
6	ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO CAT.SUB. 11, 13 E 15	100	SERV 70,00
7	ARBITRAGEM COPA REIONAL DE FUTSAL DO JARDIM PROGRESSO	30	SERV 100,00
8	ARBITRAGEM 5º ENCONTRO DE BASQUETE CATEGORIA VETERANOS	120	SERV 150,00
9	ARBITRAGEM COPA CORNÉLIO DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO	35	SERV 100,00
10	ARBITRAGEM COPA CORNÉLIO DE FUTSAL CATEGORIA		

11 ARBITRAGEM COPA CORNÉLIO DE FUTSAL CATEGORIA SENIOR  
25 SERV 100,0012 ARBITRAGEM FUTSAL PROFESSOR ANANIAS CATEGORIA MENOERES  
150 SERV 100,0013 ARBITRAGEM DE FUTSAL 1ª DIVISÃO CATEGORIA ADULTO  
48 SERV 100,0014 ARBITRAGEM CAMPEONATO DE FUTSAL CONGONHAS  
25 SERV 100,0015 ARBITRAGEM JOGOS COLEGIAIS FASE MUNICIPAL  
90 SERV 70,0016 ARBITRAGEM INTERBAIRROS CATEGORIA ADULTO  
50 SERV 100,0017 ARBITRAGEM JOGOS ABERTOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
120 SERV 100,00**Ratifico a dispensa nº 012/12**

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente de serviços de segurança nos colégios durante a fase macroregional dos 59º Jogos Escolares do Paraná no período de 05 a 10 de junho de 2012, para NUTRI FIGHT SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, LTDA - CNPJ. 10.939.238/0001-30, o valor total de R\$1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

EVALDO FERRARI CHAGAS  
**Diretor Presidente****Ratifico a dispensa nº 013/12**

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente de serviços de hospedagem para árbitros e comissão organizadora durante a fase macroregional dos 59º Jogos Escolares do Paraná no período de 05 a 10 de junho de 2012, para LUIZ DONIZETE DE MACEDO, CNPJ. 06.171.361/0001-87, o valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

EVALDO FERRARI CHAGAS  
**Diretor Presidente****Ratifico a dispensa nº 014/12**

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente aquisição de 1200 (um mil e duzentos) crachás e 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite 216x355mm para súmula, para utilização na fase regional do 59º Jogos Escolares do Paraná, para ARTES GRÁFICAS VILAS BOAS LTDA - CNPJ. 04.591.055/0001-74, o valor total de R\$1.039,00 (um mil e trinta e nove reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

EVALDO FERRARI CHAGAS  
**Diretor Presidente****Ratifico a dispensa nº 091/2012**

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente serviços de 10.600m² (um mil e seiscentos metros quadrados) de recomposição asfáltica, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO – AMUSEP - 00.465.786/0001-12, no valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Em conformidade com o

art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Decreto Municipal nº 2456/09 e c/c inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**Processo de Dispensa nº 092/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor das empresas E. TREVISANI & BASTOS LTDA EPP CNPJ. 03.152.579/0001-04 e AD – COMERCIO DE CORTINAS LTDA CNPJ03.724.031/0001-83, visando à roupa de cama, cobertores e travesseiros a fim de serem utilizados nos dormitórios do corpo de bombeiros de Cornélio Procópio, no valor total de R\$3.610,00(três mil seiscentos e dez reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**Processo de Dispensa nº 093/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa MORATO E ATTISANO LTDA, CNPJ. 11.878.970/0001-00, para serviços especializados em informática para passagem de cabo de Internet e telefone, plugagem de cabos de rede, instalação de rack de servidor com configuração do servidor e ramais telefônicos, no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, Inciso II e com Artigo 32, Inciso II da Lei Municipal nº686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**Processo de Dispensa nº 094/2012**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa ALEX FURTADO & CIA LTDA – ME CNPJ. 13.823.540/0001-17, visando à aquisição de espelhos para academia de musculação do corpo de bombeiros de Cornélio Procópio, no valor total de R\$2.178,00(dois mil cento e setenta e oito reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**PREGÃO Nº 086/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de locação de caminhões coletores compactadores de lixo

CRENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 14 de junho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 14 de junho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 31 de maio de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de maio de 2012.

MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

---

**PREGÃO Nº 087/2012- PMCP - FORMA ELETRONICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de notebook e projetor multimídia

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m do dia 18 de junho até as 10h00m do dia 18 de junho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h01m do dia 18 de junho 2012

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 16h00m do dia 20 de junho de 2012.

LOCAL: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) "Acesso identificado no link – licitações"

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 1º de junho de 2012, nos sites: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de maio de 2012.

MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

---

**PREGÃO Nº 088/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de informática e hospitalares

CRENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 14 de junho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 14 de junho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 31 de maio de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de maio de 2012.

MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

---

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – PMCP**

O Município de Cornélio Procópio torna público que fará realizar, às 15h00m do dia 18 de junho de 2012, no Departamento Municipal de Licitação, sito à Avenida Minas Gerais, nº 301, Cornélio Procópio Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço para contratação sob regime de empreitada por preço global, da seguinte obra:

Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida  
Prazo de execução (dias)

Ruas Francisco Reghin e Santos Dumont Recuperação de  
pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.(concreto betuminoso usinado a quente), faixa "F" do DER; faixa "C" do DNER. 13.365,51 m<sup>2</sup> 90

O CD contendo o projeto técnico com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser adquirido no endereço acima indicado a partir do dia 1º de junho de 2012, no horário comercial (13h30m as 18h00m). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43-3520-8007), fax 43-3520-8057 - "e-mail" licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito



**fecop**  
Fundação de Esportes  
de Cornélio Procópio

**Pratique Esportes**

**Matenha sua saúde**




**CORNÉLIO PROCOPIO**  
**UNIDA CONTRA A DENGUE**

**SE VOCE NÃO CUIDAR... DENGUE ...O BICHO VAI PEGAR!!!**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# fecoöp

Fundação de Esportes  
de Cornélio Procópio



Pratique Esportes



Matenha sua saúde



# fecoöp

Fundação de Esportes  
de Cornélio Procópio



Pratique Esportes

Matenha sua saúde

